



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0082/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros Comissão de Informática Jurídica**, os advogados **ADRIANO CÉSAR ANDRÉ DÓREA, OAB/BA nº. 44234; CLEOSMAR PEREIRA MATOS, OAB/BA nº. 44001; e EDILENE ALVES FERREIRA, OAB/BA nº. 31729.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Março de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA